



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0196/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

*Designa os Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 03584/2021, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio e a Empresa Ensite Brasil Telecomunicações Ltda.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03584/2021	ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de acesso à Internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol), com velocidade efetiva de 100 Mbps (Megabits por segundo) através de link dedicado com o mínimo de 02 (dois) endereços IP's fixos navegáveis na Internet – para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I e II do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Vinicius Reginaldo Lima CPF 371.477.918-35	Filippo Gustavo Guinossi de Almeida CPF 347.295.908-80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
------------------------	--

<b>Atividade</b>	<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>
<b>Fiscalização Técnica</b>	Willian Candido dos Santos CPF 396.059.288-41	Vilson Francisco Maziero CPF 089.677.778-25
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA CARNIATO